ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE							
	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ						
REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP							
LEI MUNICIPAL N° 5.917/2010							
VEREADOR:	DOR: SAMYR MALTA AMARAL						
CPF:	860.582.904-49						
MÊS/ANO:	nov/20						
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR					
1	Aquisição e/ ou locação de software;						
2	Serviços postais;						
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;						
4	Assinatura de TV e internet;	R\$ 582,07					
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos						
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;						
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;						
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 617,27					
9	Serviços de Filmagens e fotografias;						
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;						
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 3.501,91					
12	Gastos com viagens especificadas;						
13	Serviços Contábeis;						
14	Serviços Jurídicos;						
15	Serviços de Marketing;						
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;						
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;						
18	Veiculação de propaganda e publicidade;						
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;						
20	Materiais de expediente e consumo;						
	Outras despesas: especificar.						
TOTAL:		R\$ 4.701,25					
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE							
Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme letermina a legislação vigente.							
Maceió- AL, 21 de dezembro de 2020 .							
S J-A-							
VEREADOR (A)							

ANEXO I

NOVEMBRO						
VEREADOR: SAMYR MALTA			CPF:860.582.904-49	PROCESSO: 12210017/2020		
		DOCUMENTO				
TIPO	N°	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
FATURA		VIVO S.A	02.558.157/0001-62	TELEFONIA MÓVEL	582,07	OK
FATURA		CLARO		TV, INTERNET E TELEFONE FIXO	617,27	X
NFC-E	22630	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	322,70	OK
NFC-E	105009	PAMPAS LANCHE LTDA ME	00.696.194/0001-01	ALIMENTAÇÃO	174,00	OK
NFC-E	11188	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	232,80	OK
NFC-E	7410	JRP COM DE PROD ALIM EIRELI – EPP	12.299.399/0001-32	ALIMENTAÇÃO	107,80	OK
NFC-E	11228	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	300,05	OK
NFC-E	70487	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS 2501 LTDA – ME	05.876.992/0001-39	ALIMENTAÇÃO	79,64	OK
NFC-E	22647	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	329,25	OK
NFC-E	124462	GALETOS BRAUN LTDA -EPP	12.488.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	108,00	OK
NFC-E	22649	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	233,37	OK
NFC-E	11425	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	145,61	X
NFC-E	11463	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	154,00	OK
NFC-E	22663	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	236,00	OK
NFC-E	41557	R M MORENO – ME	04.123.239/0001-00	ALIMENTAÇÃO	57,62	OK
NFC-E	22677	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	206,36	OK
NFC-E	23980	CHURRASCARIA O BIGODE LTDA – ME	09.422.059/0001-42	ALIMENTAÇÃO	309,10	OK
NFC-E	105767	PAMPAS LANCHE LTDA ME	00.696.194/0001-01	ALIMENTAÇÃO	250,00	OK
NFC-E	11765	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	213,09	OK
NFC-E	212461	UNICOMPRA SUPERMERCADOS LTDA	41.185.455/0025-83	ALIMENTAÇÃO	115,06	X
NFC-E	586	J SILVA E DOMINGOS LTDA	15.136.535/0001-61	ALIMENTAÇÃO	75,00	OK
NFC-E	125163	GALETOS BRAUN LTDA -EPP	12.448.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	154,50	OK

1.	Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2.	Gastos Comprovados	5.003,29
3.	(-) Despesas Glosadas	877,94
4.	(-) Excessos de Gastos	0,00
5.	Saldo a Indenizar	4.125,35